



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

A Deputada que a este subscreve, com amparo no artigo 197 do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação, o seguinte **Pedido de Informação**:

- 1) Qual o valor financeiro mensal que está sendo repassado pela Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) para a contratação de cada professor(a) pelas instituições que fizeram a opção pelo MRD?
- 2) Há alguma orientação formal da FCEE para as instituições conveniadas sobre o pagamento dos valores remuneratórios a serem pagos, mensalmente, para cada professor(a)? e
- 3) Se a resposta da pergunta n° 2 for afirmativa, e a instituição conveniada não pagar os valores remuneratórios previstos em orientação da FCEE, quais providências estão sendo e/ou serão adotadas pela FCEE?

Sala das Sessões, em

**Deputada Luciane Carminatti**

